



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 491 • Segunda-Feira, 18 de Abril de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 35/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

“Designa ordenador de despesas do Fundo Municipal de Cultura/FMCUL.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e especial obediência ao disposto no art. 70, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado **JOÃO ALVES SOBRINHO**, exercente do cargo de Presidente da Fundação de Cultura de Aquidauana, para assinar como Ordenador de Despesas referente aos recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura (FMCUL).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 13 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA Nº 269/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANA CLAUDIA PEIXOTO CORRÊA** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, DGA-10, lotada na Gerência de Administração, com validade a contar de 14 de abril de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 13 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 299/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar ao Núcleo de Recursos Humanos que averbe na ficha funcional do servidor **ALÍPIO EDUARDO DE MATTOS BARBOSA**, Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-7, lotado na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 14 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Jennefer Matos Freitas da Silva

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PARTE II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**

A Câmara Municipal de Aquidauana/MS, através da Comissão Municipal de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo acima mencionado.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha a serem usados no Plenário e Secretarias da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, conforme termo de referência, edital e seus anexos.

Empresas Vencedoras:

**1 - EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E LIMPEZA
LTDA**

Itens: 1,3,8,25 e 53 - Totalizando o valor de R\$ 14.121,00 (quatorze mil cento e vinte um reais).

**2 - PACOTÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA -
LTDA**

Itens: 4,5,9,26,29,30,31,34,35,36,45,46,47,56,58,62,66,79 e 80 - Totalizando o valor de R\$ 27.493,60 (vinte sete mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

3 - GLEICIELI MARIA DOS SANTOS ME -

Itens:2,6,7,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,27,28,32,33,37,38,39,40,41,42,43,44,48,49,50,51,52,54,55,57,79,60,61,63,64,65,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,81 e 82. - Totalizando o valor de R\$ 26.279,31 (vinte seis mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

Aquidauana/MS, 13 de abril de 2016.

Juraci Jesus de Oliveira – Pregoeiro Oficial, Anderson Meireles
Presidente da Câmara Municipal, Homologam o resultado adjudicado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2016

Processo Administrativo nº. 094/2016
Carta Convite nº. 002/2016

Das partes: Câmara Municipal de Aquidauana, Estados de Mato Grosso do Sul e a empresa: RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI-ME.

Do Objeto: Contratação de empresa para para locação de sistemas de digitalização com fornecimento de um scanners de produção, implantação e capacitação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, conforme Termo de Referência.

Do prazo: Prazo de execução dos serviços será de 01 de abril de 2016 a até 01 de novembro de 2016.

Do valor e forma de Pagamento: O valor total dos serviços é de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerão á conta da Dotação Orçamentária: 01.00 - Câmara Municipal de Aquidauana/MS - 01.01.01.031.001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal- 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Do Fórum: Fica eleito o Fórum da Comarca de Aquidauana, Estados de Mato Grosso do Sul, Para dirimir questões oriundas deste contrato.

Câmara Municipal de Aquidauana/MS, em, 01 de abril de 2016.
Assinam: ANDERSON MEIRELES FLORES - Presidente da Câmara Municipal
RODRIGO BRITO DE MORAES- Empresa